

CIRM reformula Comitês Executivos e novos Grupos Técnicos (GT) são criados durante a 204ª Sessão Ordinária



Durante a 204ª Sessão Ordinária da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), realizada em 30 de julho, após a 1ª Resolução, que aprovou o texto do X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), o qual foi submetido ao Presidente da República, foram reformulados os Comitês Executivos da CIRM, responsáveis por executarem as tarefas necessárias ao cumprimento das metas e ao alcance dos objetivos das distintas Ações integrantes do PSRM. Também foram criados novos GT, como os do PIB do Mar, POLANTAR e Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul.

As Resoluções de 2 a 9 tratam da reformulação dos Comitês Executivos: PROILHAS - Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas; AQUIPESCA - Aquicultura e Pesca; BIOTEC-MARINHA - Biotecnologia Marinha; REM-PLAC - Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira; PROAREA - Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial; GOOS-Brasil - Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima; PPG-Mar - Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar; PRO AMAZÔNIA AZUL - Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul; e PEM - Planejamento Espacial Marinho.

Em seguida, temas importantes, já discutidos pela Comissão, tiveram atenção ampliada e serão estudados por meio de Grupos Técnicos.

GT "PIB do Mar"

Visando à proposição de metodologia que permita mensurar o valor do mar para o Brasil, foi criado o GT "PIB do Mar", coordenado pelo Ministério da Economia.

A Economia do Mar ou "Economia Azul" representa importante vetor de desenvolvimento para o País, sendo o conhecimento do Produto Interno Bruto do Mar (PIB do Mar) determinante para o processo de elaboração, implementação e condução de políticas públicas e ações relacionadas ao aproveitamento sustentável da "Amazônia Azul".

GT "POLANTAR"

A finalidade do GT POLANTAR é identificar oportunidades de aperfeiçoamento da Política Nacional de Assuntos Antárticos e elaborar eventual proposta para sua atualização.

A Política Nacional para Assuntos Antárticos foi aprovada pelo Decreto nº 94.401/1987 e visa à consecução dos objetivos do Brasil na Antártica, Continente regido, basicamente, pelos Tratado da Antártica e Protocolo ao Tratado da Antártica sobre Proteção ao Meio Ambiente (Protocolo de Madri), promulgados pelos Decretos nº 75.963/1975 e nº 2.742/1998, respectivamente.

Observando que, fruto da reestruturação dos colegiados da Administração Pública Federal, a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), responsável pelo assessoramento ao Presidente da República,

foi extinta e que a POLANTAR foi aprovada em momento anterior ao Protocolo de Madri, constatou-se a necessidade de sua reavaliação.

GT "Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul"

Visando à internalização das discussões acerca do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul no âmbito da CIRM, foi aprovada a criação do Grupo Técnico "Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGA-Az)", coordenado pela Secretaria da CIRM (SECIRM).

O GT tem por finalidade, a partir do Projeto Estratégico da Marinha do Brasil denominado SisGAAZ, identificar as lacunas existentes no monitoramento das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), detalhar as necessidades de informações e produtos decorrentes, identificar as oportunidades de aperfeiçoamento e delinear soluções que contribuam para a sua implementação.

A criação do GT, no âmbito da CIRM, colocará em pauta discussões sobre a elaboração de ferramentas para atuar em temas como a extensão de danos ambientais e sociais causados por incidentes de derramamento de óleo no litoral brasileiro, aliada a ocorrências de outros ilícitos em AJB, como a pesca ilegal; pesquisas científicas não autorizadas; navegação em área proibida, como no entorno de plataformas de petróleo; e o tráfico ilícito de entorpecentes e contrabando, exemplos da importância de se dotar o País de um sistema eficiente e eficaz de monitoramento e proteção daquele espaço geográfico.